



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 1885, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Nomeia membros para integrarem  
Comissão Especial de Avaliação de Bens  
Móveis de propriedade do Município  
para alienação por Leilão Público.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE,**  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município com fundamentação legal disposta na Lei Federal nº 8.666/93, nomeia os membros abaixo relacionados, para integrar a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis disponíveis para alienação, para organizar e numerar os lotes, apurar seu estado de conservação e atribuir valor de mercado, para que os mesmos sejam ofertados em Licitação modalidade Leilão pelo Município, tendo o prazo de 10 dias para entregar o relatório de avaliação, tendo o prazo de 10 dias para entregar o relatório de avaliação:

- VILSON PEDRO SCHMIDT – Vice Prefeito
- EZEQUIEL WINTER – Mecânico
- GERSON SCHAEFFER – Técnico Agrícola
- ROGERIO PRIMAZ – Assessor de Gabinete
- JONES ROBERTO PESSI – Vereador.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
Em 23 de Agosto de 2017.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração